



Of. nº 103/21 - GPC

Carazinho, 10 de maio de 2021.

Excelentíssima Senhora,
Ver. Janete Ross de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Responde OP nº 081/21


CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 315/21/21
Hora 11:20
10 MAIO 2021

Res.: Francieli Leve
Ass.: _____

Senhora Presidente:

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reportamo-nos ao ofício supracitado para encaminhar Ofício nº 079/21, oriundo da Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária, contendo as informações solicitadas no pedido de Informação nº 081/2021, de autoria do Vereador Adriano Strack, referente aos ventiladores mecânicos para enfrentamento do Covid-19.

Atenciosamente,



Milton Schmitz
Prefeito

JSP



Ofício 079/2021 – Gabinete da Secretária

Carazinho, 07 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, o que faço com muita estima e apreço, sirvo-me deste para prestar informações que foram solicitadas pelo Vereador Adriano Strack, no ofício de nº 81/2021/OP, de 13 de abril de 2021 assinado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Luís Fernando Costa de Oliveira.

Questionamentos:

1. Quais foram os equipamentos escolhidos, no tocante a marca e modelo?

Os ventiladores que tivemos possibilidade de receber e foi adquirido: Ventilador Pulmonar Philips modelo Trilogy100.

Cabe colocar que, em relação a escolha dos respiradores, diante da pandemia que estava iminente, e pela falta de equipamentos no mercado naquele momento, conseguimos adquirir os equipamentos para garantir o atendimento aos pacientes, diante da pouca quantidade de ventiladores pulmonares que tínhamos disponíveis no município. Não havia nenhuma sinalização do Ministério da Saúde e Estado para entrega de algum equipamento ao município, pelo contrário, total incerteza quanto ao futuro.

2. Quais são as funções e capacidades técnicas destes?

As funções e a capacidade técnica podem ser verificadas as funções e capacidades técnicas através do manual disponível em: <https://www.philips.com.br/c-dam/b2bhclbr/resource-catalog/landing/covid-19-response/Trilogy_100_workshop_Hospital_ao_domic%C3%ADlio.pdf>, sendo importante destacar que este modelo de ventilador é aprovado pela ANVISA para uso em pacientes COVID-19, conforme pode ser verificado no site da ANVISA.



3. Por qual motivo foram escolhidos esses equipamentos? Eram realmente a melhor opção?

Quem acompanhou no final de fevereiro de 2020, a chegada da pandemia pelo Novo Coronavírus no Brasil, constatou a dificuldade da compra de respiradores, na Europa inicialmente, outros vários países e após aqui no Brasil, onde nem o próprio Ministério da Saúde conseguiu garantir a compra de ventiladores pulmonares devido à escassez no mercado. Tínhamos a opção naquele momento, de adquirir os ventiladores pulmonares, que de acordo com os profissionais do HCC seriam de extrema importância para o enfrentamento da pandemia, e que tinham ainda a disponibilidade, ou então ficar sem estes, sem saber a proporção de infectados que necessitariam de respiradores pulmonares. Foram realizadas várias tentativas para compra, sem sucesso devido à falta de equipamentos no mercado.

Sem dúvidas, gostaríamos de ter adquirido ventiladores pulmonares com maior capacidade e mais quantidades, mas não foi encontrado no mercado naquele momento. A melhor opção seria ter a garantia de recebimento de equipamento pelo Estado e Ministério da Saúde, porém, não era o cenário que tínhamos, somente a ciência do quanto teríamos que nos preparar para o enfrentamento adequado.

4. Qual fora o montante gasto ao total em aquisição?

Montante de R\$ 225.800,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), - 4 ventiladores, no Anexo 2 o relatório de empenho e pagamento.

5. Por qual motivo houve a dispensa da licitação?

Pela situação de calamidade pública vivenciada, e com objetivo de garantir a agilidade na entrega dos equipamentos, para que nossa população não ficasse desassistida diante do que estávamos sendo expostos.

6. Quem deu a ordem para a compra de tais equipamentos?

A decisão pela compra foi conjunta pelos integrantes do COE Municipal, sendo apresentado a alternativa que tínhamos no momento pelo Hospital de Caridade de Carazinho que conseguiu contato com fornecedor que garantia a entrega, visto que foi



pesquisado e muito também pela Secretaria da Saúde sem sucesso, devido a não possibilidade de entrega dos equipamentos.

7. Como fora realizada a escolha da empresa da qual foram adquiridos os equipamentos?

A escolha foi de acordo com a pesquisa realizada pelo HCC e de acordo com o menor valor ofertado e garantia de entrega breve.

8. Como eles estão sendo utilizados?

Os equipamentos estão disponibilizados no HCC para utilização necessária em pacientes COVID-19 e não COVID de acordo com a necessidade. Foram essenciais para conseguirmos habilitar nossa CTI COVID-19.

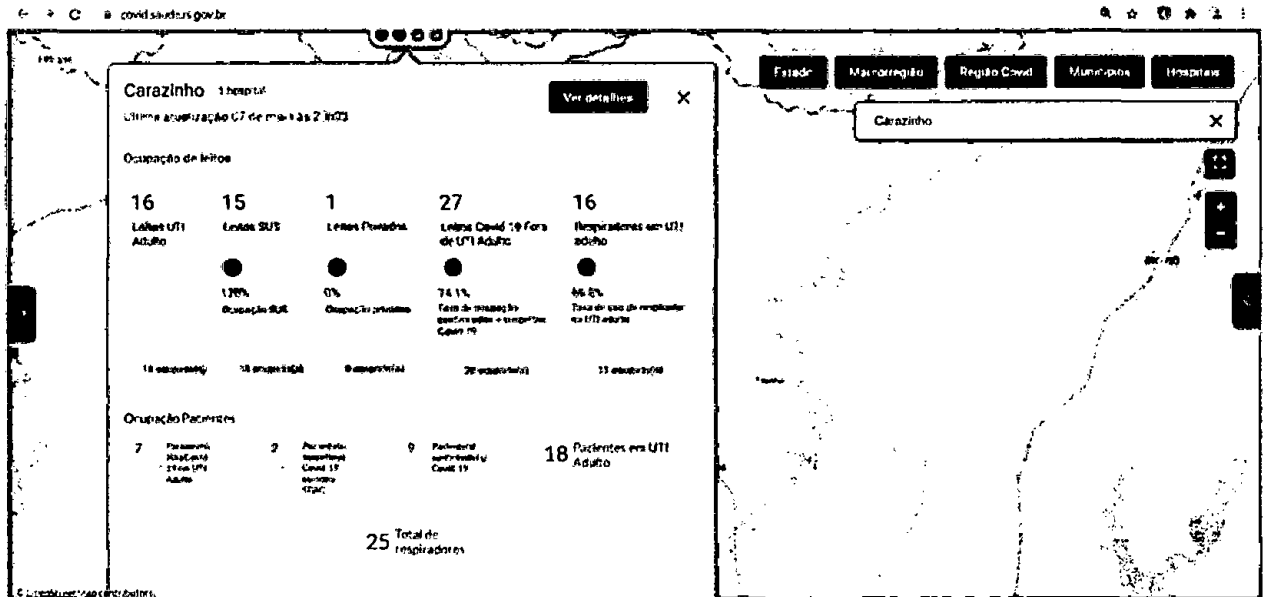
9. Em qual local se encontram, incluindo número e leitos e pacientes que já os utilizaram?

O Hospital de Caridade de Carazinho utiliza os equipamentos em leitos e pacientes necessários, a informação de quantos pacientes utilizaram e em que leitos estão dispostos podem ser solicitadas ao HCC, devido ao remanejamento constante dos equipamentos nos leitos de CTI COVID-19 extras, clínicos e demais necessidades.

Questões 10 e 12

Estas questões poderão ser solicitadas ao HCC. Cabe informar que diante de pelo menos 800 pacientes hospitalizados somente de Carazinho no HCC desde o início da pandemia pela questão do COVID, pode-se dizer que estes equipamentos auxiliam no tratamento dos pacientes, sendo que em vários dias somando os pacientes em ventilação mecânica no HCC utilizaram 18 (dezoito) respiradores conforme painel de acompanhamento diário do Estado, com risco de ter mais pacientes para ventilação mecânica.

Abaixo os dados atuais do uso de respiradores no HCC, que pode ser acompanhado através do site da Secretaria Estadual de Saúde, que é atualizado com frequência durante o dia.



11. Quais foram os demais equipamentos adquiridos que estão, em conjunto com os quais discutidos, sendo utilizados para o tratamento dos enfermos de COVID-19 e suas variantes em estado grave?

Também foi adquirido em julho de 2020 e cedido ao HCC para o enfrentamento ao COVID-19 para a ampliação de leitos de CTI COVID-19 de 6 (seis) para 9 (nove) leitos:

- 3 (três) monitores multiparamétricos, totalizando R\$ 57.000,00
- 10 (dez) bombas de infusão, totalizando R\$ 75.000,00

Sendo o que se apresenta para o momento, envio cordiais saudações e nos colocamos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


(Anelise Schell Almeida)
Secretária Municipal da Saúde

Exmo. Sr.
Milton Schmitz
MD. Prefeito Municipal de Carazinho
Carazinho RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

Anexo 2.

RELATÓRIO DE EMPENHOS

Dotação :

Material :

CGM : 159949

De : //

Ate : //

Processo:

Número	Empenho	Data Emiss.	Vcto.	Credor	Valor Emp.	Valor Liq.	Valor Pag.	Valor Anu.	Saldo Liq.	Saldo
535465	7137	01/04/2020	01/04/2020	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA	225.800,00	225.800,00	225.800,00	0,00	0,00	0,00
Total : 1					225.800,00	225.800,00	225.800,00	0,00	0,00	0,00